



Prefeitura Municipal de Altaneira

LEI N°. 347

De 12 de março de 2001.

Dispõe sobre reajuste de Gratificações por Exercício de Cargo de Confiança do Grupo Ocupacional Magistério e adota outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As Gratificações por Exercício de Cargo de Confiança do Grupo Ocupacional Magistério, tem seus valores reajustados em vinte por cento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2001.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de março de 2001.


JOÃO IVAN ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO CARNEIRO ARRAIS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTOS



Câmara Municipal de Altaneira

OFICIO Nº 37/2001

Altaneira, 12 de março de 2001.

*Ilmo. Sr.
JOÃO IVAN ALCÂNTARA
Prefeito Municipal
Nesta*

Vimos pelo presente, encaminhar a V. Exa., os autógrafos do Projetos de Leis nºs. 06, 08, 09 e 010/2001, todos de vossa autoria, aprovados por unanimidade de votos dos membros desta Casa Legislativa, em Sessão ordinária realizada no dia 09 de março em curso.

Ao ensejo da oportunidade, renovamos os protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,


**Ver. RAIMUNDO ARRAIS
PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Altaneira

PROJETO DE LEI Nº. 006/2001 (DO PODER EXECUTIVO)

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre reajuste de Gratificações por Exercício de Cargo de Confiança do Grupo Ocupacional Magistério e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º. As Gratificações por Exercício de Cargo de Confiança do Grupo Ocupacional Magistério, tem seus valores reajustados em vinte por cento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2001.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 12 de março de 2001.


Ver. RAIMUNDO ARRAIS
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Altaneira

PROJETO DE LEI N°. 006/2001

APROVADO
EM 09/03/2001
[Signature]
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira

RECEBIDO

Em 09/03/2001

[Signature]

Dispõe sobre reajuste de Gratificações por Exercício de Cargo de Confiança do Grupo Ocupacional Magistério e adota outras providências

Art. 1º. As Gratificações por Exercício de Cargo de Confiança do Grupo Ocupacional Magistério, tem seus valores reajustados em vinte por cento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2001.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de março de 2001.

[Signature]
JOÃO IVAN ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
ANTONIO CARNEIRO ARRAIS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTOS